



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 - PREFEITURA

EDITAL DE ABERTURA 01.01/2023

EDITAL 06.01/2023 – EDITAL DE SUSPENSÃO PROVA OBJETIVA E NOVO CRONOGRAMA

A Comissão Organizadora de Concurso Público do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.282/2011 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 1857/2008 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3073/2018 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 2940/2017 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 2916/2017 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3230/2019 e posteriores alterações, Lei Municipal nº 3634/2022 e posteriores alterações, e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente **EDITAL DE SUSPENSÃO DA PROVA OBJETIVA E NOVO CRONOGRAMA** ao Edital de Concurso Público de provas e títulos para provimento dos cargos para a Prefeitura Municipal sendo **Agente Administrativo, Agente de Copa e Cozinha, Agente de Defesa Civil – Masculino, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Assistente Social, Auditor Fiscal de Receita Municipal, Cuidadora, Enfermeiro, Educador Infantil, Farmacêutico, Fiscal de Obras Posturas, , Fisioterapeuta, Motorista, Motorista (Escolar/Ambulância), Médico (40 horas), Médico (20 horas), Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Psicólogo, Pedagogo, Professor de Artes, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor, Técnico de Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Veterinário, como segue:**

Art. 1º - Considerando a orientação do Ministério Público da Comarca de Andirá, Estado do Paraná suspende-se a prova objetiva que deveria ocorrer no dia 08 de outubro de 2023, tendo em vista a necessidade de retificações no Edital de Abertura no tocante as etapas do concurso e forma de aprovação com conseqüente desmembramento do mesmo.

Art. 2º - Fica estabelecido que até o dia 09 de outubro de 2023, serão publicadas as devidas retificações orientadas pelo Ministério Público com a publicação de novo cronograma.

Art. 3º - As informações poderão ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br>, www.andira.pr.gov.br, Órgão Oficial Eletrônico do Município e mural no Paço Municipal.

Andirá-Pr., 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO